



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2023  
Proposta de Aditamento

Nota justificativa:

No âmbito das consultas de medicina dentária que iniciaram nos cuidados de saúde primários verifica-se que a extração de peças dentárias é um dos tratamentos mais executados. Assim propõe-se que sejam disponibilizadas próteses dentárias removíveis para colmatar a falta de dentes, que são essenciais para uma boa mastigação.

Há casos em que não houve possibilidade de salvar nenhum dente na boca dos utentes e que sem recursos, ficam desdentados totais.

A mastigação é a primeira fase do processo de digestão dos alimentos, sendo que todos os dentes têm uma grande importância neste processo. Os incisivos posicionam-se na parte frontal do maxilar e têm a função de cortar. Os caninos, posicionam-se imediatamente a seguir, tendo a missão de rasgar. Já os pré-molares e molares servem para triturar de forma conveniente os alimentos. Sem dentes os alimentos vão semi-inteiros para o estomago.

Mas a importância dos dentes não se cinge apenas ao processo digestivo. São também fulcrais para falar e sorrir com confiança. A autoestima das pessoas que procuram primeiros empregos fica muito abalada quando não têm dentes e os idosos que tem comorbilidades também ficam afetados porque ficam impossibilitados de se alimentarem como desejado.

Propõe-se, pois, que o SNS disponibilize próteses dentárias removíveis a todos os utentes, que necessitem.



Assim, propõe-se aditar à Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2023 o seguinte artigo:

**Artigo 124.º-B**

**Alargamento do Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral**

Em 2023, o Governo procede à avaliação técnica das necessidades de acesso a tratamentos de reabilitação oral através de prótese dentária, no âmbito do Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral.

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2022,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,